

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ourém, vem apresentar a necessidade de prorrogar a vigência dos contratos número 2019-1507001 CPL/PMO e 2019-1507002 CPL/PMO, da qual são partes as empresas C & S COMERCIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA – ME - CNPJ: 16.825.079/0001-20; FUNERÁRIA GLOBO PAX LTDA – EPP CNPJ: 02.213.802/0001-05, que tem como objeto a Prestação de Serviços Funerários, gerado pelo processo licitatório na modalidade pregão presencial número 014/2019 PMO-PP-SRP. A presente solicitação de aditivo de prazo se demonstra necessária para o município, justificado pelo fato de haver saldo de quantitativos na Ata de Registro de Preços, e de que são serviços ainda necessários.

O fato de se prorrogar os prazos de conclusão e de entrega, possui previsão legal, e no caso concreto com o aditivo teremos a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, visto que se mantem inalterados os valores contratados.

Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Contratada, aceitar a sua solicitação, Justificar a real necessidade, e reforçar a importância da qual se trata a prorrogação de vigência dos contratos.

Faço juntada nessa justificativa dos contratos originais para que se prossiga com os procedimentos legais para a formalização do instrumento de termo aditivo para a referida prorrogação e vigência

Ourém-PA, 25 de junho de 2020.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal